



**INDICAÇÃO Nº IND 9055 /2016**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

L I D O  
Em. 08/11/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da NOVACAP que promova a limpeza e desobstrução das canaletas de águas pluviais da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da NOVACAP que promova a limpeza e desobstrução das canaletas de águas pluviais da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

### **JUSTIFICAÇÃO**

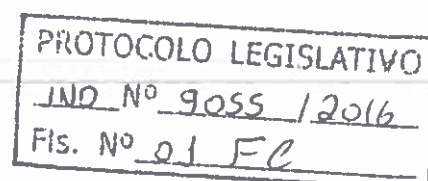
A presente proposição é fruto da reivindicação dos moradores, que reclamam que durante o período de chuvas a cidade sofre com alagamentos.

A limpeza das canaletas evitará o transbordamento das águas da chuvas, diminuirá o risco de acidentes, além de facilitar a locomoção da população.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                    de                    de 2016.

  
**Deputada CELINA LEÃO**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 09/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

